



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2.020.

Assunto:- Reitera os termos do Requerimento nº432/2019, que solicita informações relacionadas a Associação de Apoio as Pessoas com Lesão Medular - POLEM.

Por intermédio do Requerimento nº 432/2019, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa de Leis em 25 de novembro de 2019, pleiteei informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações relacionadas relacionadas a Associação de Apoio as Pessoas com Lesão Medular - POLEM.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando S.Sa. para que se digne informar:

1. A Associação de Apoio as Pessoas com Lesão Medular - POLÉM foi indicada por três Vereadores da Câmara Municipal de Mogi Guaçu para receber valores advindos das Emendas Impositivas no ano de 2019. Entretanto foi informado aos Vereadores que a referida associação não está apta a receber os valores destinados. Por qual motivo?

2. O que precisa ser feito para que a POLEM possa receber os recursos advindos das emendas impositivas e quaisquer outros tipos de subvenção?

3. Quais são as entidades e/ou associações que hoje estão aptas a receber valores destinados pelas emendas impositivas?

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de março de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR